



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº 143/RIFB, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA O PROGRAMA  
AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 2º SEMESTRE DE 2012 DO *CAMPUS* GAMA  
OBJETO DO EDITAL Nº 128/RIFB, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – DIVULGAR o resultado final com a ordem de classificação estabelecida por meio do estudo socioeconômico, de acordo com o item 1.3 e com o quantitativo de auxílios disponíveis para o campus conforme a tabela 1 do referido edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. A Coordenação Geral de Assistência Estudantil - CGAE do *Campus* realizará a convocação (em data a ser divulgada posteriormente) para participação dos contemplados em reunião da Assistência Estudantil para assinatura do termo de Concessão do Auxílio- Permanência.

1.1.1. A CGAE divulgará a data no mural e no site do IFB para assinatura do Termo de Concessão com antecedência mínima de dois dias úteis para os alunos contemplados em 1ª Convocação.

1.2. Os alunos convocados deverão comparecer munidos de documento de identificação (RG e CPF) originais e cópias.

1.3. Cabe à Coordenação Geral de Assistência Estudantil – CGAE do *Campus* realizar novas chamadas no caso do não comparecimento dos alunos, obedecendo a ordem de classificação, conforme item 7.2.1 do edital.

1.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos.

**WILSON CONCIANI**

Reitor